



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 571/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 23/11/2023
AS: 09 : SOLTA

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.346/2023, de 21 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.346/2023, de 21 de novembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.346/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO À SENHORA MARIA
IDELFRANÇA CAVALCANTE, POR SUA
CONTRIBUIÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E
PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à senhora **MARIA IDELFRANÇA CAVALCANTE**, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista